



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de junho de 2025



Série

Número 109

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS
FINANÇAS

Portaria n.º 355/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 2.318.338,56 €, correspondendo ao preço anual de 579.584,64 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 355/2025**

de 26 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 2.318.338,56 €, correspondendo ao preço anual de 579.584,64 €.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o SESARAM, EPERAM, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 2.318.338,56 € (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis centimos), correspondendo ao preço anual de 579.584,64 € (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	0.00 €;
Ano Económico de 2026	579.584,64 €;
Ano Económico de 2027	579.584,64 €;
Ano Económico de 2028	579.584,64 €;
Ano Económico de 2029	579.584, 64 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrita na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.06, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2026.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças, no Funchal, aos 20 dias do mês de junho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)